



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 066, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Determina a abertura de Processo Seletivo de estágio em Direito, para a Sede do CREFITO-1 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região-CREFITO-1, no uso de atribuições que lhe conferem a Lei Federal 6.316/1975.

Considerando a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019 do Ministério da Economia, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Considerando a disponibilidade do CREFITO-1, em contribuir com o processo educacional de acadêmicos para inserção posterior no mercado de trabalho à luz da Lei nº 11.788/2008.

Considerando os princípios da Administração Pública, expressos taxativamente pelo art. 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de processo seletivo para 1 (uma) vaga de estágio em Direito, no âmbito da Sede do CREFITO-1.

Art. 2º - Todas as informações relativas ao processo seletivo de estágio serão publicadas no Portal da Transparência, Site e Redes Sociais do CREFITO-1, através de Edital de Processo Seletivo de Direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico e no Portal da Transparência do CREFITO-1.



crefito1
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Assinado de forma digital
por FLAVIO MACIEL DIAS DE
ANDRADE:02112629433
Dados: 2023.08.30 10:43:45
-03'00'

- Assinado e datado eletronicamente -
Dr. FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE
Presidente do CREFITO-1